



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a baixa de bens patrimoniais permanentes inservíveis na Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

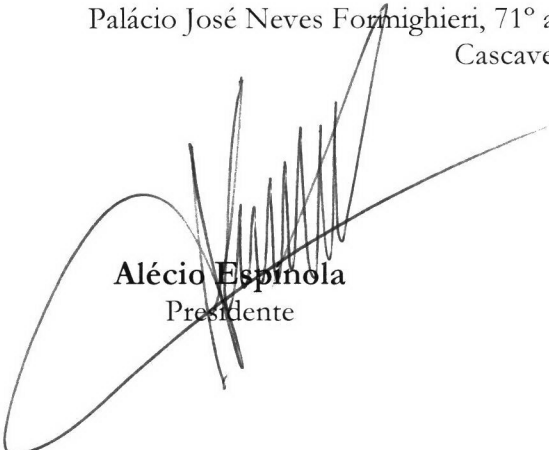
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Mesa Diretora, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Autoriza a baixa dos bens patrimoniais permanentes inservíveis, registrados no acervo do Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Cascavel.

Parágrafo único. A lista de bens a serem baixados do acervo é a prevista no Memorando n. 022.2023/Setor de Patrimônio anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 27 de junho de 2023.



Alécio Espinola
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Memorando 022.2023 / Setor de Patrimônio.

30 de março de 2023.

Ao Senhor
Leonir Antônio Argente
Diretor Administrativo

Assunto: Bens Inservíveis

Segue abaixo listagem dos bens considerados inservíveis, para que seja realizada a resolução de baixa patrimonial.

Quantidade / Descrição / N° Patrimônio

01	VENTILADOR DE PAREDE - VENTISOL	02389
01	VENTILADOR DE PAREDE - VENTISOL	02441
01	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Q/F - LG	01471
01	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE USB - BRIGHT	01398
01	ESTABILIZADOR - SMS	02322
01	IMPRESSORA - HP LASER / P1005	15104
01	TELEFONE COM FIO - GIGASET / DA 100	14118
01	VENTILADOR DE MESA - ARNO	03758
01	TELEFONE COM FIO - PREMIUM	03877
01	POLTRONA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO - RUNAPEL	03313
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP DESKJET 2050	01229

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Massaneiro
Setor de Patrimônio

Assinado eletronicamente por:



MARCOS AURELIO
MASSANEIRO
033.103.549-97

30/03/2023 11:14:51

Recebido na SECOM

EM 27/03/23 às 21:48
POR Mateus Rypce

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/03/2023 11:15:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p642599864180b>

